



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **GABINETE DO VEREADOR OSIEL GOMES ALVES – PMDB**

#### **INDICAÇÃO Nº 002/2017.**

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

#### **INDICAÇÃO**

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências aos Departamentos Competentes para que sejam realizados estudos no sentido de instalações/construções de lombadas e/ou redutores de velocidades nas seguintes vias urbanas, localizadas na Sede deste Município, sendo elas:

**01** – Rua Ernesto Nunes no trecho correspondente até o Conjunto Habitacional APOEMA, sendo pelo menos em dois ou três locais, por sugestão próximo à saída do Campo de Futebol e nas proximidades do referido conjunto APOEMA;

**02** – Rua Henrique Scheletz Filho no Conjunto Habitacional Gralha Azul - COHAPAR, sendo por sugestão uma lombada em cada quadra da referida rua; e

**03** – Na Rua Alziro Pedroso no sentido à Florestal, logo após o Conjunto Habitacional Gralha Azul, sendo próximo às residências e um loteamento que ali esta iniciando-se.

#### **Justificativa**

Senhora Presidente e demais  
Senhores Vereadores:

Justificativa a referida indicação visto que estou procurando dar apoio a reivindicações dos moradores os imóveis destas vias públicas, os quais me procuraram para solicitar providencias neste sentido para que possamos evitar que futuros acidentes venham a acontecer nestas ruas.

A necessidade de implantações destas lombadas e/ou redutores de velocidade se faz necessário pois eu mesmo presenciei alguns motoristas utilizando-se destas vias em altas velocidades, colocando em riscos as vidas dos outros motoristas, como também dos próprios moradores e transeuntes destas ruas.

Outrossim, solicitamos que após a colocação destas lombadas e/ou redutores de velocidades, que sejam indicados corretamente os obstáculos com as referidas placas de sinalização para as orientações aos motoristas.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.

**Ver. OSIEL GOMES ALVES**

Autor da proposta